Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO
Oficial

MATRÍCULA Nº 106.510 | FLS. 01 | Taubaté 18 de Dezembro de 2009

LOTE DE TERRENO nº 04 da quadra F, do imóvel denominado ***JARDIM ANTARES***, situado no bairro do Piracangaguá ou Independência, no distrito de Quiririm desta comarca, com frente para a **AVENIDA B** onde mede 10,00m, com igual medida nos fundos onde confronta com ?a Fazenda Quiririm, por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel com o lote nº 03 e do lado esquerdo com o lote nº 05, encerrando uma área de **250,00m2**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PROPRIETARIA: ANTARES AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.396.454/0001-59, com sede na Avenida Indianópolis nº 673, sala 01, em São Paulo-SP.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR: R.8/M-76.398 feito em 18 de dezembro de 2009 neste Registro Imobiliário.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A Escrevente
(mic.282.332-MACM)

- MARIA CELINA PADOVANI -

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Av-1 em 30 de dezembro de 2010 (EGRM).
condições urbanísticas
Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 e à vista do contrato padrão de loteamento arquivado neste Registro Imobiliário, para constar a existência de cláusulas restritivas convencionais quanto ao uso e gozo do imóvel. Taubaté-SP. A Oficial.

Paola de Castro Ribeiro Macedo

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-2 em 30 de dezembro de 2010. Protocolo nº 295.573 em 03/12/2010 (SSLO).
venda e compra
Pelo instrumento particular de 01 de fevereiro de 2010, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, a proprietária transmitiu o imóvel a **MAURICIO URANO DA SILVA**, brasileiro, montador de produção, portador do RG nº 20338136-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 072.402.028-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **DENILDA APARECIDA DE CAMPOS DA SILVA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 30753454-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 278.885.468-46, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Maria Odette dos Santos nº 63, Santa Ines, pelo valor de R$64.488,03. A transmitente acha-se com sua situação fiscal regularizada perante o INSS e a Receita Federal, consoante se verifica das certidões negativas de débitos apresentadas. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta data**. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani   José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R-3 em 30 de dezembro de 2010. Protocolo nº 295.573 em 03/12/2010 (SSLO).
alienação fiduciária
Pelo instrumento particular referido no registro acima, os proprietários transmitiram, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, na proporção de **45%** para **ANTARES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.396.454/0001-59, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Indianópolis nº 673, sala 01 e **55%** para **SCOPEL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.339.221/0001-38, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos nº 2134, para garantia de uma dívida no valor de **R$52.067,12**, a qual deverá ser paga por meio de **179**

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/09/2021 18:24:31

prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, à taxa de **1%** ao mês, reajustáveis na forma do título, vencendo-se a primeira parcela em **10 de abril de 2010** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R$111.869,11**. Fica estabelecido o prazo de carência para expedição de intimação de **30 dias**, contados do vencimento de qualquer das parcelas. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani — José Aparecido do Nascimento

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-4 em 25 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.862 em 16/10/2019 (AVRV).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201910.0917.00958182-IA-409, de 09 de outubro de 2019, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.339.221/0001-38, atual denominação de SCOPEL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 25ª Vara Cível da comarca de Curitiba-PR, processo de origem nº 00058448020188160194. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 1202793E10406862YGBVBT19T.

Henrique Sperduti Rezende

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-5 em 31 de outubro de 2019. Protocolo nº 407.300 em 29/10/2019 (DFCB).

levantamento de indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201910.2815.00976415-TA-050, de 28 de outubro de 2019, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** dos bens de **URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.339.221/0001-38, atual denominação de SCOPEL DESENVOLVIMENTO URBANO S.A., averbada sob nº **4** nesta matrícula, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, nos autos nº 00058448020188160194. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10407300USV1UQ19J.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-6 em 14 de setembro de 2021. Protocolo nº 427.693 em 29/04/2021 (AVRV).

cisão parcial e incorporação

Pelo instrumento particular adiante mencionado e conforme o arquivo em microfilme nesta Serventia do Instrumento Particular da 1ª Alteração do Contrato Social de 30 de dezembro de 2011, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 03 de fevereiro de 2012 sob nº 59.233/12-6, Ata de Reunião de Sócios de 30 de dezembro de 2011 e Protocolo de Cisão Parcial e Justificação de 23 de dezembro de 2011, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 29 de março de 2012 sob nº 134.497/12-0 e Ata de Reunião dos Administradores de 06 de abril de 2015, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 11 de junho de 2015 sob nº 247.769/15-0, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da cisão parcial da SCOPEL DESENVOLVIMENTO URBANO S/A e a versão de parcela de seu patrimônio, a parte ideal correspondente a **55%** da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, constituída conforme o **R-3**, foi incorporada ao patrimônio da **SCOPEL SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.633.083/0001-60, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos nº 2134, Jardim América. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 1202793310427693KT8Q5O214.

Domingos de Paula Leite Neto

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/09/2021 18:24:31

Av-7 em 14 de setembro de 2021. Protocolo nº 427.693 em 29/04/2021 (AVRV).

alteração da razão social

Pelo instrumento particular adiante mencionado, conforme o arquivo em microfilme nesta Serventia do Instrumento Particular de 6ª Alteração de Contrato Social de 21 de outubro de 2013, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 03 de dezembro de 2013 sob nº 460.183/13-8 e r. decisão proferida em 24 de abril de 2018 pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da Ação de Recuperação Judicial que se processa sob nº 1041383-05.2018.8.26.0100, registrada na JUCESP sob nº 871.229/18-3 em 12 de setembro de 2018, procede-se a presente averbação para constar que a credora SCOPEL SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA teve sua razão social alterada para SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e posteriormente para **SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 1202793E10427693A8K74021R.

Domingos de Paula Leite Neto

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-8 em 14 de setembro de 2021. Protocolo nº 427.693 em 29/04/2021 (AVRV).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 16 de abril de 2021, instruído com a notificação extrajudicial feita aos devedores fiduciantes Mauricio Urano da Silva e sua esposa Denilda Aparecida de Campos da Silva, e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R$170.506,61), realizado o procedimento disciplinado no § 7° do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula na proporção de **45%** em nome da requerente e credora fiduciária **ANTARES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, qualificada no R-3, e **55%** em nome da requerente e credora fiduciária **SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, qualificada no R-3, Av-6 e Av-7, ao qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 1202793310427693PAAZX1211.

Domingos de Paula Leite Neto

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av-9 em 14 de setembro de 2021. Protocolo nº 427.693 em 29/04/2021 (AVRV).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201707.0316.00314236-IA-360, de 03 de julho de 2017, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da **SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.633.083/0001-60, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, processo de origem nº 00026874120125150145. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 1202793E10427693B0C8E0212.

Domingos de Paula Leite Neto

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:27/09/2021 18:24:31